



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 216/2017

João Pessoa, 14 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com Protocolo TRT n. 8637/2017,

R E S O L V E

Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias, ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula n. 101.258.410) em virtude do seu deslocamento no período de 27 a 28.06.2017, desta capital às cidades de Catolé do Rocha/PB e Picuí/PB, objetivando assessorar o Exmo. Sr. Desembargador-Vice Presidente e Corregedor desta Corte, no encerramento dos trabalhos correicionais das Varas do Trabalho das mencionadas cidades, conforme Portocolo n. 8625/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente